autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 16/06/2026 12:37:03.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 159059960

Ref.: Ofício SGP-23 nº 545/2026

Prezado Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação do Vereador Nabil Bonduki, sirvo-me do presente para encaminhar as informações apresentadas pela Subprefeitura Vila Mariana (SUB-VM), acerca do pedido de vistoria e verificação de possível irregularidade relativa à instalação de painel luminoso na Rua Canário, nº 575 - Moema.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil
(documento assinado e datado digitalmente)

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **RICARDO TEIXEIRA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 16/06/2026, às 11:09.

Matéria DOCREC 741/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=744352.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **159059960** e o código CRC **D8CCABC1**.

Matéria DOCREC 741/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=744352.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
UNIDADE DE VISTORIAS
Rua José de Magalhães, n° 500 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3397-4100

PROCESSO 6010.2026/0001264-6

Informação SUB-VM/CPDU/SFISC/VIST Nº 158646303

São Paulo, 02 de junho de 2026.

Referência: CÂMARA DOS VEREADORES

Objeto: **PAINEL LUMINOSO EM ÓTICA – CNPJ 55.196.115/0001-95 (158646114)**

Assunto: **AUTO DE FISCALIZAÇÃO 10-01.016.207-8**

SUB-VM/CPDU/SFISC

Sr. Supervisor

Trata-se de denuncia de instalação de painel luminoso (outdoor).

Conforme fotos (158646291) tiradas em 29/05/2026 e 02/06/2026, não há painel luminoso ligado.

Em consulta no Sistema Tô Legal não encontramos a Licença de Anuncio – CADAN.

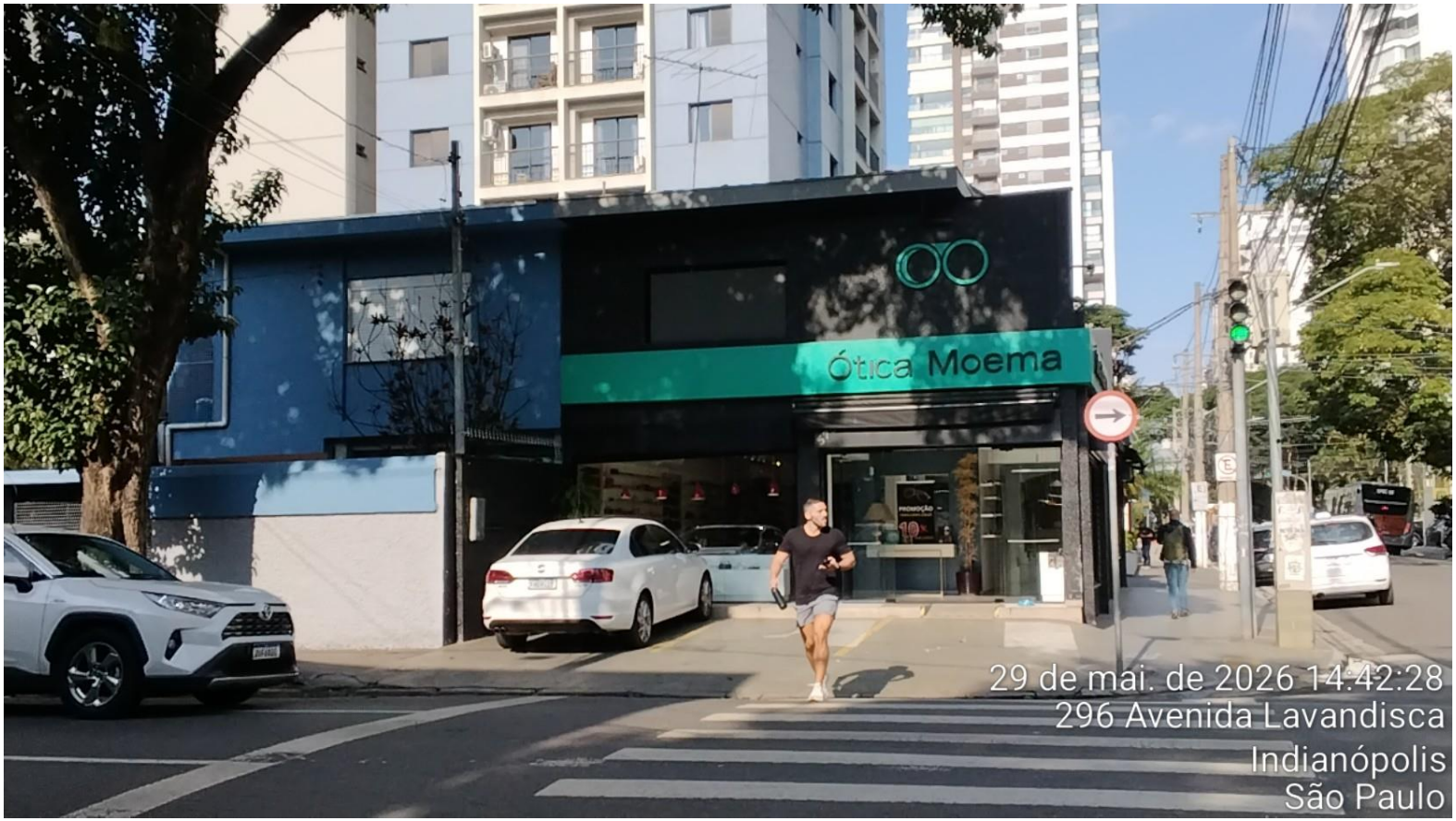
Lavramos o Auto de Fiscalização n° 10-01.016.207-8 (158646251).

Atenciosamente.

Silvia Lucia Ferraz
Fiscal de Posturas Municipais
Em 02/06/2026, às 19:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **158646303** e o código CRC **F4676E81**.

Matéria DOCREC 741/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=744352.



VISTORIA EM 29/05/2026 ÀS 14:42 – NÃO HÁ IMAGENGENS. EQUIPAMENTO DESLIGADO.

Matéria DOCREC 741/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=744352.

autuado por Louise Von Fruhauf Hublard em 16/06/2026 12:37:03.



VISTORIA EM 02/06/2026 ÀS 16:23 – NÃO HÁ IMAGENGENS. EQUIPAMENTO DESLIGADO.

Matéria DOCREC 741/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=744352.



VISTORIA EM 02/06/2026 ÀS 16:23 – NÃO HÁ IMAGENGENS. EQUIPAMENTO DESLIGADO.

Matéria DOCREC 741/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=744352.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA VILA MARIANA

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	02/06/2026	10-01.016.207-8

POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
PUBLICIDADE	6059.2026/3018005-6	19:15

DADOS DO INFRATOR

Contribuinte(SQL):	041.100.0046-7	INCRA:	
CNPJ:	55.196.115/0001-95	CCM:	
Razão Social:	OTICA MOEMA SLU LTDA		
Nome Fantasia:	OTICA MOEMA		
Local:	R CANARIO, 575		
Bairro:			
CodLog:	04079-7	CEP:	04521-002
Referência:			
Evento:			
Mais de um SQL?		Nro. Anúncio:	

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO

Instalação de anúncio indicativo sem a devida licença. Artigo 24 e artigo 39 inciso I alínea a da Lei nº 14.223/2006. Irregularidade constatada por Agente Público.

PRECEITO LEGAL VIOLADO

	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
	Lei	14223	26/09/2006	24				
E	Lei	14223	26/09/2006	39		I	a	
Combinado	Decreto	47950	05/12/2006	1				

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

(Em observação ao artigo 40, § 1º, da Lei nº 14.223/2006 e ao art. 98, da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022) O anúncio indicativo é aquele que visa apenas identificar, no próprio local da atividade, os estabelecimentos e/ou profissionais que dele fazem uso e somente poderão ser instalados após a devida emissão da licença que implicará seu registro imediato no Cadastro de Anúncios – CADAN, conforme Lei nº 14.223/2006 e Decreto nº 47.950/2006. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a remover ou a regularizar o anúncio no site https://tolegal.prefeitura.sp.gov.br pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 104, § 1º e § 2º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, caso a presente notificação não tenha sido atendida, serão aplicadas as sanções legais como intimação, multa e multas (em dobro) renováveis a cada 15 (quinze) dias, bem como a adoção de medidas necessárias para a retirada compulsória do anúncio.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura VILA MARIANA, sito a Rua José de Magalhães 500, Sala E - Vila Mariana, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISTOR

Silvia Lúcia Ferraz
RF: d7255004

Assinatura

INFRATOR

OTICA MOEMA SLU LTDA
RG: CPF:

Impossibilidade de coletar assinatura

Assinatura

Emitido em: 02/06/2026 às 19:17 W3ZP.X249.1633.N13X

Matéria DOCREC 741/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://spleginconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pjDs=744352.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIANA
CHEFIA DE GABINETE
Rua José de Magalhães, n° 500 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3397-4100

PROCESSO 6010.2026/0001264-6

Encaminhamento SUB-VM/CG Nº 158919810

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete,

Com nossas escusas pelo tempo decorrido, em atenção ao solicitado no doc. SEI nº 157309541, referente ao Ofício encaminhado pelo Vereador Nabil Bonduki (doc. 157279240) acerca de possível irregularidade relativa à instalação de painel luminoso na Rua Canário, nº 575, Moema, informamos que o assunto foi submetido à análise técnica da Supervisão Técnica de Fiscalização (SUB-VM/CPDU/SFISC).

Conforme manifestação técnica constante do doc. SEI nº 158646303, foi realizada vistoria no local nos dias 29/05/2026 e 02/06/2026, cujos registros fotográficos constam do doc. SEI nº 158646291, não foi constatado painel luminoso em funcionamento no local.

Adicionalmente, em consulta ao Sistema Tô Legal, não foi localizada Licença de Anúncio – CADAN para o elemento publicitário objeto da denúncia.

Diante dos fatos apurados, a Supervisão Técnica de Fiscalização adotou as providências cabíveis, com a lavratura do Auto de Fiscalização nº 10-01.016.207-8, conforme doc. SEI nº 158646251.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Catiane Pimentel Porto
Chefe de Gabinete
Em 09/06/2026, às 12:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **158919810** e o código CRC **D29BB39F**.

Matéria DOCREC 741/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=744352.

Matéria DOCREC 741/2026. Documento digitalizado e autenticado por LOUISE VON FRUHAUF HUBLARD. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=744352.